



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.289, DE 2022

(Do Sr. Afonso Hamm)

Institui o Dia Nacional do Suco de Uva Integral.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI Nº 12.345/10. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. AFONSO HAMM)

Institui o Dia Nacional do Suco de Uva Integral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Suco de Uva Integral, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de março, em todo o território nacional, com o objetivo de valorizar a produção e economia, com geração de empregos, e incentivando o consumo diário deste alimento.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial.

Art. 3º Por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Suco de Uva Integral, o Poder Público promoverá palestras, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a promover o consumo do suco de uva integral e para debater políticas voltadas à cadeia produtiva da uva e à valorização do produtor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004, somente 25% de toda a uva processada no estado do Rio Grande do Sul era vendida na forma de suco e 75% era comercializada como vinho. Entretanto, os números comprovam que o consumo da bebida aumentou: hoje, 52% da uva processada destina-se à produção do suco.

Importante salientar, que desde 1977, a Embrapa Uva e Vinho vem desenvolvendo o programa Melhoramento Genético “Uvas do Brasil”, direcionado para a obtenção de cultivares para mesa, suco e vinho, adaptadas às diversas condições edafoclimáticas brasileiras. Já foram lançadas 21

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamm

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228171871000>



cultivares, sendo 9 para sucos (BRS Carmem, BRS Cora, BRS Lorena, BRS Magna, BRS Margot, BRS Rúbea, BRS Violeta, Concord, Clone 30, Isabel Precoce). As cultivares de suco da Embrapa posicionaram o Vale do São Francisco, no sertão nordestino, como polo produtor da fruta para bebidas de alta qualidade, ao lado da Serra Gaúcha.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro do Vinho, nos últimos 10 anos houve um incremento de 372% nas vendas de suco de uva integral no Brasil. Responsável por 90% do abastecimento nacional da bebida, o Rio Grande do Sul elaborou 125,4 milhões de litros de sucos prontos para o consumo e 31 milhões de quilos de suco concentrado na safra 2017/2018. Os 10% restantes foram elaborados nos estados de Pernambuco, Bahia, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso.

Por ser saudável, nutritivo e saboroso, o suco de uva integral vem conquistando a preferência não só dos brasileiros, mas também do mercado internacional. O produto tem sido exportado para Angola, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Chile, China, Estados Unidos, Japão, Holanda, Paraguai, Portugal, Reino Unido, dentre outros, com futuro promissor para a Índia.

De acordo com portal Embrapa, “grande parte desse crescimento é resultado de pesquisas que o caracterizam como um superalimento, com muitos benefícios para a saúde. Segundo a biomédica e pesquisadora Caroline Dani, que estuda o suco de uva há 13 anos e é uma das principais referências em pesquisa sobre o produto no Brasil, o seu consumo está relacionado à prevenção de doenças cardiovasculares redução da pressão arterial, diminuição de risco de aparecimento de enfermidades neurológicas, prevenção de envelhecimento precoce e auxílio na redução de peso”. Além disso, “auxilia na promoção da saúde em geral e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis”, conforme ressalta a Nutricionista Kally Berleze, Mestre em Bioquímica (UFRGS) e Doutoranda Hepato (UFCSPA).

Recentemente, o suco de uva ganhou um dia no calendário. O lançamento do Dia Regional do Suco de Uva foi realizado em 18/10/2019, em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. O Dia Municipal do Suco de Uva foi proposto pelo Vereador Edson Rogério Biasi, em Bento Gonçalves, através do

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228171871000>



Projeto de Lei nº 6503/2019. Outros municípios também adicionaram a data aos seus calendários, como Garibaldi, Cotiporã, São Marcos, Flores da Cunha e Veranópolis. Também mencionamos a importância da Escola de Viticultura e Enologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Bento Gonçalves nesse processo de valorização do suco de uva integral.

Pela importância do produto para a economia nacional, apresentamos a presente proposição que cria o Dia Nacional do Suco de Uva Integral, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de março, que servirá para a realização da promoção do suco de uva integral, informando sobre os seus benefícios à saúde, incentivando o turismo, fortalecendo a economia e resultando no aprimoramento da cadeia produtiva da uva.

Contamos, pois, com a colaboração de nossos ilustres Pares no sentido da aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado AFONSO HAMM

2019-24738



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Hamm
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228171871000>

